

AVISO DE LEILÃO 202500000469

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Bela Vista, Caarapó, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Ponta Porã, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 01/08/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 15/08/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 63 lotes de veículos, sendo 122 motocicletas e 38 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791– Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000469 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGÉLICA/MS, BELA VISTA/MS, CAARAPO/MS, DEODÁPOLIS/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, IGUATEMI/MS, ITAPORÃ/MS, ITAQUIRAÍ/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ANDRADINA/MS, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, PONTA PORA/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 13/10/2021, 0 de 24/04/2025, 0 de 26/05/2025, 0 de 26/06/2025, 0 de 26/09/2024, 0 de 27/11/2024, 10032 de 20/11/2019, 10044 de 06/12/2019, 10066 de 09/01/2020, 10070 de 15/01/2020, 10204 de 25/06/2020, 10290 de 29/09/2020, 10314 de 02/11/2020, 10314 de 03/11/2020, 10316 de 05/11/2020, 10439 de 15/03/2021, 1045 de 08/04/2021, 10456 de 08/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10595 de 04/08/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021, 10660 de 21/10/2021, 10678 de 11/11/2021, 10734 de 19/01/2022, 10751 de 08/02/2022, 10761 de 18/02/2022, 10772 de 08/03/2022, 10854 de 07/06/2022, 10961 de 07/10/2022, 11018 de 20/12/2022, 11024 de 28/12/2022, 11153 de 10/05/2023, 11216 de 18/07/2023, 11509 de 04/06/2024, 11516 de 10/06/2024, 11603 de 04/09/2024, 11692 de 12/12/2024, 11776 de 19/03/2025, 11788 de 31/03/2025, 11870 de 01/07/2025, 11874 de 03/07/2025, 9466 de 07/08/2017, 9524 de 01/11/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Ilto Antônio Martins** (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver

o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **01/08/2025**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **15/08/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **12, 13 e 14 de agosto de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Via de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 01/09/2025 ao dia 05/09/2025, em dias úteis, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da

sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000469.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
047	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A180775	478,00
053	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	623,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
044	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77026351	357,00
052	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC18E-V004630	292,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
029	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	BRANCA	Q30026919	1.035,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77015673	340,00
048	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MC35E2011684	374,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-144940	318,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	-----	PRETA	JC48E2B258756	385,00
056	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	INSERVIVEL	197,00
057	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	E337E-012664	261,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
041	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	277,00
046	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A100040	478,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2009	VERDE	146E1011*8663904*	929,00
002	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	AZUL	178D90115248279	493,00

003	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	1.740,00
004	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRATA	CCNA98368	1.093,00
005	FIAT/SIENA FIRE	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	660,00
006	GM/ASTRA MILENIUM	2000/2001	PRATA	RM0012458	990,00
007	VW/SAVEIRO 1.6	2004/2004	PRETA	BJF043832	1.384,00
008	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRATA	CCN568656	1.067,00
009	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	AZUL	9E0050696	841,00
010	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	AFR288443	482,00
012	GM/CORSA GLS	2000/2000	CINZA	QE0006298	684,00
013	GM/MERIVA MAXX	2004/2005	PRETA	6U0024255	1.002,00
014	FORD/COURIER SI	1999/2000	PRATA	FHBVP09371	692,00
015	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	1.104,00
016	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	2003/2003	PRATA	SEM MOTOR	2.105,00
017	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERMELHO	BSO155302	492,00
018	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	VERMELHO	SMJA88279053	970,00
019	GM/CORSA HATCH MAXX	2009/2010	PRATA	T30053126	1.194,00
020	FORD/FIESTA SEDAN FL EX	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	1.064,00
021	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	2012/2013	PRETA	310A50112358736	1.652,00
022	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	178D9011*6051061*	660,00
023	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	5292257	389,00
024	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	BNW218744	906,00
025	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRATA	S90150519	1.035,00
026	VW/GOLF 2.0 PLUS	2004/2004	PRETA	BER022366	1.338,00
027	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	PRETA	146E1011*8537472*	871,00
028	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	146A70115143702	503,00
030	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	CCP103415	984,00
035	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	146C40114067613	389,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2005/2006	PRATA	KC08E26002731	470,00
042	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HA07EX059701	208,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	JC30E22143000	341,00
043	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29047858	373,00
043	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	221,00
044	HONDA/LEAD 110	2010/2010	CINZA	JF25E-A204738	380,00
044	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23005376	341,00
045	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77143798	348,00
045	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	HC14E1D008579	481,00
046	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-098042	262,00
046	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	AZUL	HA07E25002295	355,00
047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	KC08E16937155	418,00
047	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1245847	266,00
048	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16837248	363,00
048	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHO	9CAHB011157	184,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11090684	322,00
049	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	377,00
049	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JC30E23165735	355,00
049	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y039947	257,00
050	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B312280	478,00
050	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	G347E054344	428,00
051	HONDA/CG 125 TITAN KS E	2002/2002	AZUL	JC30E22513141	335,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2004/2004	VERDE	KC08E24805471	434,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JD17E-V005671	292,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	340,00
052	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B533572	530,00
053	HONDA/CG 125 TITAN KS E	2002/2003	AZUL	JC30E23609472	335,00

053	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	KC16E19041903	429,00
053	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HA07E-1019184	257,00
054	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR305422	294,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25E-Y018906	300,00
054	HONDA/XR 200R	1996/1996	BRANCA	MD28ET001346	307,00
056	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5037973	367,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2004/2004	VERDE	KC08E24023739	434,00
057	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	KC16E6B537147	543,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	JC30E12130629	322,00
059	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76878394	340,00
059	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13085092	331,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13032235	330,00
060	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	PRETA	E338E-032539	331,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	331,00
060	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	E3G9E-083192	355,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	JC30E1Y010014	300,00
061	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	HA07E23008640	335,00
061	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57048178	425,00
061	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	JC41E2A009708	373,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E3G9E-038516	262,00
062	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	386,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13300670	339,00
063	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	AZUL	KC15E19100771	439,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	339,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	JC18E2068553	196,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
056	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	JA04E28077264	401,00
063	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B711084	398,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUAATEMI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
037	VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	PRATA	AZP122138	633,00
038	VW/GOLF	2000/2000	PRATA	AKL710771	1.094,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77161244	348,00
048	KASINSKI/COMET 250R	2012/2013	VERMELHO	GT250148783	466,00
057	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W205748	292,00
057	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B546333	530,00
058	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19057033	367,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14069023	365,00
058	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	KC16E1A005919	429,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12193136	330,00
059	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	KC16E4A020417	509,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KC08E14058995	339,00
044	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2006/2006	AZUL	KC08E26818095	470,00
055	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18017185	297,00
056	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54024538	393,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)

059	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78790485	357,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
051	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	E382E040832	258,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
050	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	331,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-057489	551,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	GM/KADETT GL	1996/1996	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	546,00
039	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	KC08E57040792	425,00
039	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW123050	292,00
039	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR292189	294,00
039	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JC30E21059323	333,00
039	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29063682	373,00
040	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78698999	357,00
040	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25ET040988	277,00
040	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B547921	530,00
040	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2012/2013	VERMELHO	KC16E5D802619	539,00
040	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV143305	285,00
041	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23136004	355,00
041	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A149870	386,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS E	2003/2004	PRETA	JC30E24625359	346,00
042	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	MC35E-4008338	393,00
044	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	257,00
045	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	KC08E55057785	355,00
045	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y065848	300,00
045	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3125178	393,00
046	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	KC22E0H513284	657,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2004/2004	VERDE	KC08E24007292	434,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	292,00
054	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HA07E14017843	385,00
055	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	KC16E6F005978	623,00
056	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HA07E13015211	298,00
062	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	NC43E1A015470	494,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	339,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
062	HONDA/CG 125 TITAN KS E	2003/2003	VERMELHO	JC30E23648841	246,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2009/2010	PRETA	310A3011*8696308*	1.139,00
032	PEUGEOT/208 GRIFFE A	2014/2014	BRANCA	10DE090030853	2.147,00
033	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	PRETA	310A10112229400	1.308,00
034	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	BRANCA	310A10114203710	1.308,00
036	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	2015/2016	PRATA	10DBR10025494	2.059,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11169044	322,00

047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	KC08E17054869	402,00
047	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B319051	478,00
050	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	AZUL	E333E-016383	258,00
050	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2005/2005	VERDE	KC08E25055920	470,00
062	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E4019160	402,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
042	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	KC08E16R3475	339,00
042	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78728613	357,00
042	HONDA/CG 125 TITAN KS E	2002/2003	VERMELHO	JC30E23616474	346,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX176939	292,00
055	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	E3L2E-047548	383,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13111384	339,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202500000477

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Batayporã, Caarapó, Deodápolis, Dourados, Iguatemi, Itaporã, Maracaju, Nova Andradina, Ponta Porã, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 01/08/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 15/08/2025 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 1 lote, sendo 115 motocicletas e 10 automóveis, com aproximadamente 19.350,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3321-7262 ou 67 98136-2615. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS